

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 145/2025, de 30 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 568.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$200.000,00
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$66.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$47.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
03.004.4.126.4.2182-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$200.000,00
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$47.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO		
04.003.12.306.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO		
04.003.12.306.51.2210-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$75.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.003.12.306.51.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$75.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$66.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Junho de 2025.